



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00109/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. CARLOS ALBERTO VALERA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia à Carlos Alberto Valera.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Roger Dantas
Vereador

Justificativa:

O Título de Cidadania da Cidade de Uberlândia tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras. Através deste projeto, desejamos presentear digníssimo cidadão por seus relevantes serviços em prol do Direito Ambiental. Devido à quantidade de recursos naturais, o Brasil é palco central de discussões relacionadas ao Direito Ambiental, o que torna o tema essencial para o país. Em termos de leis ambientais, o Brasil é reconhecidamente avançado, tendo, com isso, uma quantidade substancial de agentes públicos que se tornaram nomes de destaque nessa área. A indicação do nome de Carlos Alberto Varela configura uma justa homenagem da Câmara Municipal, como o reconhecimento ao seu relevante trabalho nesse tema para a região e o país. Natural de Sorocaba/SP, Carlos Alberto Varela, é graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Sorocaba (FADISO). É Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais desde 12 de junho de 1992. Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Uberaba/MG. Atualmente exerce o cargo de Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente das Bacias Hidrográficas dos Rios Paranaíba e Baixo Rio Grande. É conselheiro titular do Conselho Estadual de Política Ambiental do Estado de Minas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00109/2018

Gerais COPAM Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. É autor de vários artigos publicados em várias revistas sendo coautor das obras Constituição Federal Interpretada Artigo por Artigo editada pela Editora Manole, Ministério Público e Direitos Fundamentais editado pela Editora Del Rey, Temas Avançados do Ministério Público, editado pela JusPodivm e do Manual de Atuação Funcional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais É membro do Conselho Editorial da Revista De Jure do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. É pós-graduado em Direito Penal e Processo Penal, Mestre em Direito Público e Doutor em Agronomia (Ciência do Solo) pela Universidade Estadual Paulista - UNESP, campus Jaboticabal.

Ver. Roger Dantas
Vereador